

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR.

PROTOCOLO Nº 8200/16
Em: 10/08/16 às 14:42
Sues
FUNÇÃO

Pregão Presencial 023/2016

A **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98 com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro nos artigos 57 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinentes, vem apresentar,

TROCA DE MARCA

Em face à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR referente a medicamentos objeto do Presencial 023/2016.

I. SÍNTESE FÁTICA

A requerente através de seu representante participou do Presencial 023/2016, julgada vencedora pelo menor preço em diversos itens, dentre eles o item **Nistatina Nistamax susp fr 50ML - Natulab**.

No entanto devido às dificuldades de aquisição enfrentadas pela ora requerente o laboratório Natulab enviou comunicado informando a indisponibilidade de seus fornecedores para entregar a matéria prima utilizada para a fabricação do produto **NISTAMAX 50 ML (NISTATINA 100.000 UI/ML)**, estão sem previsão de fabricação e fornecimento do mesmo. Dessa forma solicitaram a troca de marca referente ao medicamento citado já que não conseguem cumprir o prazo de entrega estabelecido nas notas de empenhos encaminhadas. (doc. 1).

Adiante, verificou-se que o laboratório Prati Donaduzzi possui o mesmo item nistatina (g) 100.000u.i./ml susp fr. 50 ml prati, cujo custo atual é de R\$ 2,17, conforme tabela de preços vigentes da indústria Prati Donaduzzi (doc. 2).

A fim de cumprir integralmente o contrato, pugna-se pela **troca de marca cumulada com o realinhamento do preço** do item Nistatina (g) 100.000U.I./ML SUSP FR 50 ml da indústria Natulab para Prati, no valor de R\$ 2,28 para R\$ 2,6, a fim de preservar o equilíbrio econômico financeiro, e ter a possibilidade de continuar efetivando o fornecimento da forma contratada.

E caso não seja do entendimento desta Administração, em deferir o pedido acima, requer seja deferido o **cancelamento** do item, tendo em vista o contrato se tornar inexecutável.

II. FUNDAMENTOS

É notável que, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos provocados no cronograma, este será prorrogado com a garantia a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim será com os casos em que houver enquadramento numa das previsões normativas do art. 57, §1º, da Lei de Licitações.

“Art. 57”. (...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

É possível constatar que o preceito acima transcrito prevê hipóteses causadoras de prolongamento na entrega do objeto do contrato, estabelecendo que diante do enquadramento dos pressupostos fáticos numa dessas previsões normativas, admitir-se-á que os prazos sejam prolongados mantidas as demais cláusulas do contrato.

É notório que a marca Prati adquiriu grande respeito no mercado nacional dos medicamentos, por produzi-los com excelente qualidade e atenção às Boas Práticas de Fabricação, bem como, possui todos os documentos de liberação dos seus produtos, além de um nome idôneo e respeitado no ramo.

Portanto, é com tranquilidade que requer a vossa senhoria a aceitação do presente pedido de troca de marca, a fim de atender as necessidades emergenciais para a continuidade dos tratamentos necessários aos seus pacientes.

Diante do exposto, requer a **troca de marca cumulada com o realinhamento do preço** do item Nistatina Nistamax susp fr 50ML - Natulab para Prati Donaduzzi, no valor de R\$ 2,28 para R\$ 2,6.

E caso não seja do entendimento desta Administração, em deferir os pedidos acima, requer o **cancelamento** do item, tendo em vista o contrato se tornar inexecutável.

III. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e do direito ora aduzidos, requer:

- a. Seja conhecido o presente pedido e julgado procedente;
- b. Requer a **troca de marca cumulada com o realinhamento de preço** do item Nistatina Nistamax susp fr 50ML - Natulab no valor de R\$ 2,28 para R\$ 2,6 da marca Prati Donaduzzi;
- c. Caso não seja o entendimento desta Administração em deferir o pedido acima, requer o ***cancelamento*** do item, tendo vista o contrato se tornar inexecutável;
- d. Por ocasião do julgamento do presente recurso, que a decisão seja fundamentada e encaminhada à Requisitante, em atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos, nos termos do artigo 50, V, da Lei 9784/99;
- e. Requer ainda que, caso não sejam conhecidos os presentes pedidos, sejam enviadas as presentes razões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito,

conforme prevê o parágrafo 4º. Do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93;

- f. Efeito suspensivo de emissão de notas de empenhos para aquisição do referido medicamento até o julgamento final do presente pedido;
- g. A produção de todos os meios de provas em direitos admitidos e em especial a documental, a fim de comprovar os fatos alegados.

Termos em que,

Pede deferimento

Curitiba, 06 de julho de 2016.


Lilianni Teleginski
Departamento Jurídico.

Santo Antonio de Jesus – BA, 27 de julho de 2016.

Referente: Nistamax 50mL (nistatina 100.000UI/ml)

Prezados,

Em entendimento do produto acima citado, a Natulab Laboratório S/A, sociedade anônima, com sede na Rua H, n.º 02, Galpão III, Bairro Urbis II, Santo Antonio de Jesus, Bahia, inscrita sob o CNPJ 02.456.955/0001-83, vem comunicar que devido a indisponibilidade de nossos fornecedores para entrega da matéria-prima utilizada para fabricação do produto **Nistamax 50mL (Nistatina 100.000UI/ml)**, estamos sem previsão de fabricar e fornecer o mesmo.

Dessa forma, solicitamos a troca de marca referente ao medicamento acima citado, já que não conseguiremos cumprir com os prazos de entrega estabelecidos nas notas de fornecimentos (NF).

Lamentamos os transtornos que estamos causando involuntariamente, nós trabalhamos de forma firme na atenção de todos os nossos casos e na ocorrência de algum inconveniente, este trabalho é intensificado, portanto, informamos que ações foram criadas para resolução deste problema.

Certos de contarmos com a compreensão de V.Sª, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Eleni Silva

Gêrente Comercial – Licitações Públicas

PARA GERAR GARANTIA DE PREÇOS DA TABELA VIGENTE, O RETORNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 DIAS.

LISTA DE PREÇOS JULHO/2016

11849	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PL OP 120 ML-VP	BRONDILAT	susp	H	50	50	2,28		
14463	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE VD 100ML-VP	FLUIMUCIL	susp	F	50	50	3,44		
2691	ACICLOVIR CR 10 G-VP	ZOVIRAX	creme	H	100	100	2,06		
14280	ALBENDAZOL 400MG 10X10 CPS-FRAC-VP	ZENTEL	comp	H	100	12	55,65	0,55650	
268	ALBENDAZOL 40MG/ML SUS PL 10 ML-VP	ZENTEL	susp	H	200	200	0,99		
5814	ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS-VP	ZYLORIC	comp	H	600	12	23,37	0,03896	
5826	ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP	ZYLORIC	comp	H	500	12	54,93	0,10985	
15145	AMOXICILINA 50 MG/ML SUS VD 60 ML-VP	AMOXIL	susp	H	50	50	2,17		
6558	AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS-VP	AMOXIL	comp	H	840	12	117,40	0,13976	
9710	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150 ML-VP	AMOXIL	susp	H	50	50	3,59		
12647	AMPICILINA 500MG 70X12 CAPS-VP	AMPLACILINA	comp	H	840	10	136,48	0,16247	
13070	AMPICILINA 50MG/ML SUS PL OPC 60 ML-VP	AMPLACILINA	susp	H	50	50	2,17		
4790	ATENOLOL 100MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	comp	H	600	12	26,50	0,04417	
4788	ATENOLOL 25MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	comp	H	600	12	15,02	0,02504	
4789	ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	comp	H	600	12	17,81	0,02968	
16288	AZITROMICINA 500MG 15X10 CPS-FRAC-VP	ZITROMAX	comp	H	150	12	75,33	0,50223	
13213	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP	ZITROMAX	susp	H	50	50	2,50		
13218	AZITROMICINA 900MG SUS PL 22,5 ML+DIL-VP	ZITROMAX	susp	H	50	50	3,70		
6084	BENZOILMETRO 40MG/ML SUS 100 ML+CP-VP	FLAGYL	susp	H	50	50	1,80		
6076	BENZOILMETRO 40MG/ML SUS PL 80 ML+CP-VP	FLAGYL	susp	H	50	50	1,58		
12034	BETAMETASONA VAL CR 30 G-VP	CANDICORT	creme	H	100	100	3,84		
5702	BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP	PLAMET	comp	H	800	12	92,80	0,11600	
3018	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS PL 20 ML-VP	DIGESAN	susp	H	200	200	1,04		
16746	CAPTOPRIL 25MG 20X15 CPS-VP	CAPOTEN	comp	H	300	24	6,36	0,02120	
16749	CAPTOPRIL 50MG 20X15 CPS-VP	CAPOTEN	comp	H	300	24	9,81	0,03268	
277	CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	2,02		
270	CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	1,69		
276	CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	2,46		
271	CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	susp	H	50	50	2,13		
6097	CETOCONAZOL 200MG 30X15 CPS-VP	NIZORAL	comp	H	450	12	51,31	0,11403	
6681	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMP 100 ML-VP	NIZORAL	shampoo	H	50	50	4,25		
3875	CETOCONAZOL CR 30 G-VP	NIZORAL	creme	H	100	100	2,03		
13522	CETOTIFENO 0,2MG/ML XPE PL 120 ML+CP-VP	ZADITEN	susp	H	50	50	2,83		
5920	CIMETIDINA 200MG 60X10 CPS-VP	TAGAMET	comp	H	600	12	46,95	0,07825	
4322	CIPROFLOXACINO CLD 250MG 20X15 CPS-VP	CIPRO	comp	H	300	20	49,13	0,16377	
4323	CIPROFLOXACINO CLD 500MG 20X15 CPS-VP	CIPRO	comp	H	300	20	51,31	0,17105	
2991	CLOTRIMAZOL CR 20 GR G - VP	CANESTEN	creme	H	100	100	2,24		
259	DEXAMETASONA AC CR 10 G-VP	DEXASON	creme	H	100	100	0,75		
15543	DEXCL+BETA 0,4+0,05MG/ML PL 120 ML-VP	CELESTAMINE	susp	H	50	50	2,95		
284	DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 120 ML-VP	CELESTAMINE	susp	H	50	50	1,05		
283	DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 100 ML-VP	POLARAMINE	susp	H	50	50	0,97		
16063	DEXPROTENOL 50MG/G POM DERM 30 G-VP	DEXPANTENOL	pomada	H	100	100	3,02		
14554	DIGOXINA 0,05MG/ML ELX VD 60 ML-VP	DIGIXINA	susp	H	50	50	5,15		
2674	DIPIRONA 500MG 50X10 CPS-VP	NOVALGINA	comp	H	500	12	34,94	0,06988	
14956	ESPECTROPRIMA 40+8MG/ML SUS PL 100 ML-VP	BACTRIN	susp	H	50	50	1,52		
2704	ESPECTROPRIMA 40+8MG/ML SUS PL 50 ML-VP	BACTRIN	susp	H	50	50	0,97		
256	FENOTEROL BRD 5MG/ML GTS PL 20 ML-VP	BEROTEC	susp	H	200	200	2,07		
14281	FLUCONAZOL 150MG 20X10 CAPS-FRAC-VP	ZOLTEC	comp	H	200	12	37,12	0,18561	
6278	FUROSEMIDA 40MG 25X20 CPS-VP	LAXIS	comp	H	500	12	15,03	0,03005	
15047	GINKGO VITAL 80MG 30X10 CPS-VP	NÃO	comp	H	300	12	40,28	0,13427	
12041	HEMATOFER 40MG 25X20 CPS-VP	NÃO	comp	H	500	20	17,02	0,03404	
5197	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 20X20 CPS-VP	CLORANA	comp	H	400	20	8,73	0,02184	
3995	IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP	MOTRIN	comp	H	500	12	42,40	0,08480	
7492	IONCLOR 60MG/ML SOL PL 100 ML-VP	(N SE APLICA)	susp	H	50	50	1,71		
7495	IONCLOR 60MG/ML SOL PL 150 ML-VP	(N SE APLICA)	susp	H	50	50	2,42		
2688	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML GTS PL 20 ML-VP	ATROVENT	susp	H	200	200	0,86		
5808	ITRACONAZOL 100MG 40X10 CAPS-VP	SPORANOX	comp	H	400	12	208,13	0,52033	
16141	LANSOPRAZOL 30MG 28 CAPS	PRAZOL	comp	F	14	100	5,29	0,37781	
6700	LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML+CP-VP	CLARITIN	susp	H	50	50	1,85		
7533	LOSARTANA POTASSICA 100MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	comp	H	300	20	55,68	0,18561	

PARA GERAR GARANTIA DE PREÇOS DA TABELA VIGENTE, O RETORNO DOS PROCESSOS LICITATORIOS DEVERA OCORRER EM ATÉ 30 DIAS.

LISTA DE PREÇOS JULHO/2016

4818	↑	LOSARTANA POTASSICA 50MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	comp	H	300	24	11,23	0,03744
5178	↓	METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS-VP	GLIFAGE	comp	H	400	12	22,71	0,05677
16485	↑	METFORMINA CLD 850MG 20X10 CPS-VP	GLIFAGE	comp	H	200	24	11,45	0,05724
5579		METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP	FLAGYL	comp	H	600	12	55,09	0,09182
12458		METRONIDAZOL GEL VG 50 G+10 APL-VP	FLAGYL	creme	H	50	50	3,46	
280		METRO+NISTA CR VG 50 G+APL-VP	FLAGYL-NISTATINA	creme	H	50	50	5,01	
5122	↓	MICONAZOL NIT CR 28 G-VP	VODOL	creme	H	100	100	1,26	
12453		MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 APL-VP	GYNO-DAKTARIN	creme	H	50	50	4,25	
14547	↓	MUPIROCINA POM 15G-VP	BACTROBAN	pomada	H	100	100	10,37	
267		NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP	NEBACETIN	pomada	H	200	200	1,04	
261		NEOMICINA+BACITRACINA POM 15 G-VP	NEBACETIN	pomada	H	200	200	1,41	
12176		NERVAMIN 300MG 60X10 CPS-VP	(N SE APLICA)	comp	H	600	12	55,14	0,09189
2698		NISTA 100000UI/ML SUS PL 30 ML - VP	MICOSTATIN	susp	H	200	200	1,79	
302		NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP	MICOSTATIN	susp	H	50	50	2,17	
5216		OMEPRAZOL 20MG 40X14 CAPS-VP	PEPRAZOL	comp	H	560	12	20,79	0,03712
2679		PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP	TYLENOL	comp	H	500	12	21,70	0,04341
4993	↓	PARACETAMOL 750MG 40X12 CPS-VP	TYLENOL	comp	H	480	12	33,02	0,06878
14587		PERMETRINA 10MG/G LOC 60 ML-VP	KWELL	loção	H	50	50	2,15	
3737		PIROXICAM 20MG 20X15 CAPS-VP	FELDENE	comp	H	300	12	23,37	0,078
7991		PRATIDERM POM 60 G- VP	DERMÖDEX	pomada	H	50	50	5,29	0,106
4461		PRATIGLOS POM 45 G-VP	HIPOGLOS	pomada	H	50	50	2,83	
2705		PRATI-SAL TRADICIONAL 50 SACH 27,9 G-VP	(N SE APLICA)	envelope	H	50	10	27,30	0,54590
2701		PREDNI FOSF 1MG/ML PL 100 ML-VP	PREDNISOLON	susp	H	50	50	5,01	
266		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML-VP	PRELONE	susp	H	50	50	6,32	
272		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML-VP	PRELONE	susp	H	50	50	2,94	
5068		PROPRANOLOL CLD 40MG 30X20 CPS-VP	PROPRANOLOL	comp	H	600	12	13,10	0,02184
15362		RUBROMICIN 25MG/ML SUS PL 60 ML-VP	NEO ERITROMECIM	susp	H	50	50	3,81	
15361		RUBROMICIN 50MG/ML SUS PL 60 ML-VP	ESTOLATO DE ERITROMICINA	susp	H	50	50	3,61	
12787		SALBUTAMOL SUL 0,48 MG/ML XPE 120 ML-VP	AEROLIN	susp	H	50	50	1,04	
7891		SIMETICONA 40MG 30X20 CPS-VP	LUFTAL	comp	H	600	12	45,86	0,07643
275		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 10 ML-VP	LUFTAL	susp	H	200	200	0,93	
2707		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 15 ML-VP	LUFTAL	susp	H	200	200	1,19	
8107		SULFA+TRIMETO 400+80MG 40X10 CPS-VP	BACTRIN	comp	H	400	12	31,94	0,07986
7039		SULFA+TRIMETO 800+160MG 40X10 CPS-VP	BACTRIN	comp	H	400	12	75,68	0,18921
11958		SULFADIAZINA PRATA CR 30 G-VP	DERMAZINE	creme	H	100	100	2,89	
2687		SULFADIAZINA PRATA CR 50 G-VP	DERMAZINE	creme	H	50	50	3,59	
2673		SULFADIAZINA PRATA CR PT 400 G-VP	DERMAZINE	creme	H	24	24	21,73	
165		TINIDAZOL+MICONAZOL CR VG 45G+APL	GYNO-PLETIL	creme	H	50	50	5,35	
4748		TETRACICLINA CLD 500MG 25X12 CAPS-VP	PARENZYME TETRACICLINA	comp	H	300	12	45,86	0,15285
108		TRIANCINOLONA ACET POM 10G	OMICILON A ORABASE	pomada	F	100	100	3,01	
6139		VERAPAMIL CLD 80MG 80X10 CPS-VP	DILACOROM	comp	H	800	12	43,56	0,05445
CONTROLADOS									
13491		CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS VD 20ML-VP	RIVOTRIL	susp	H	100	100	1,86	
14491		GABAPENTINA 300MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	caps	H	300	12	88,44	0,29479
14494		GABAPENTINA 400MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	caps	H	300	12	97,17	0,32390
13922		VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML+CP-VP	DEPAKENE	xarope	H	50	50	2,61	
13343		HALOPERIDOL 2MG/ML SOL OR 20 ML-VP	HALDOL	sol	H	200	200	1,89	
13488		RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML+SER-VP	RISPERDAL	gts	H	100	100	11,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Eu, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, servidora pública do Município de Coronel Vivida matrícula 1297-1, farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal, CRF-PR nº 12.787, DECLARO que o medicamento Nistatina suspensão 50mL do laboratório PRATI, possui as mesmas características que o medicamento Nistatina suspensão 50mL do laboratório NATULAB, possui registro na ANVISA, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2016.

De acordo.
10/08/16
[Assinatura]
Priscila Gregolin Gurik
OAB/PR Nº 51.356

[Assinatura]

Verusca C. P. Fontanive
CRF-PR 12.787



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 46/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, s/n - Parolin, na cidade de Curitiba (80.220-410), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pela Sra. **Sirlei Terezinha Zambrin**, inscrita no CPF sob o nº 457.063.879-15, portadora da cédula de identidade RG nº 3.104.120-1, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a **SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO** do medicamento item nº 108 nistatina 50 ml, suspensão do laboratório NATULAB, por: nistatina 50 ml, suspensão do laboratório PRATI, o mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 46/2016 de 24 de março de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Sirlei Terezinha Zambrin
Promefarma Representações Comerciais
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6712 | Pato Branco, 2 de setembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Fica o Sr. Misael Mendes portador da CTPS nº 242311 série 0040 convocado para retornar ao serviço na empresa Motors Bom Retifica de Motores LTDA com endereço Rodovia PR280, KM140 - Bairro Encruzilhada no prazo de 48 horas, sob pena de abandono de emprego. Ensendo sua rescisão por justa causa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 22/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana, mediante ofício nº 30/2016 e de comum acordo entre as partes, fica ALTERADO o local/ endereço de monitoramento do item 12 - Conselho Tutelar, para a nova sede, localizada na Rua Clevelandia, s/n - Centro (ao lado do Polo Esportivo). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 124/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Departamento de Promoção Humana, através do ofício nº 31/2016, expedido pela Sra. Carmen Broch Fraron e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços para o LOTE 02 - CASA LAR, de 01 de setembro de 2016 a 15 de novembro de 2016. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.688,90 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 84.248,90 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 46/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item nº 108 nistatina 50 ml, suspensão do laboratório NATULAB, por: nistatina 50 ml, suspensão do laboratório PRATI o mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compulsivo a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2016

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 20/09/2016;

CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 05/09/2016 às 08h00min do dia 20/09/2016, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços da reestruturação de rede de internet na prefeitura, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 03/08/2016.

Angela Maria Lisnki

Pregoeira

(Decreto 3.210/2016)

MUNICÍPIO DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2016

PROCESSO Nº 77/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada - Pronto Atendimento com Recursos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 3.134/2013 - através de Emenda Parlamentar 36500016

RECURSOS:

1.015.4490.52 - 1000 - 355/2016 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE

VALOR R\$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR TERMO ADITIVO DE REGISTRO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 156/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao CONTRATO SOB Nº 228/2015, Processo Licitatório Nº 114/2015- Município Pregão Presencial Nº 22/2015 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA N. TONIAL E CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Em conformidade com a cláusula quarta parágrafo terceiro do contrato em epígrafe, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea "a" de Lei 8.226/1933 (Lei das Licitações) fica resolvida a valor das faturas 03.02.14, 15.17.21 e 25, do contrato 228/2015, conforme a tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Reajustado
3	KG	ACHICOLATADO EM PO	APTI	9,10	10,76
9	KG	Banana cativera	COBACHINI	2,18	2,70
14	PCY	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO BADOR COCO - TING BISSQUINHA	PRODASA	2,20	2,73
16	PCY	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO BADOR COCO - TING BISSQUINHA	PRODASA	2,22	2,73
17	PCY	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO BADOR COCO - TING BISSQUINHA	PRODASA	2,18	3,04
21	UN	BISCOITO RECHICHO SALGADO	PRINDARA	2,50	3,07
25	KG	FACI - PASTA DELEITADA SACHINHO MARIQUIN	APTI	8,40	7,50

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por ocasião da assinatura, firmam e presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença dos instrumentais, assinam:
Palmas, 18 de Agosto de 2016
Município de Palmas-PR

N. TONIAL & CIA LTDA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CERAMICA RELEZA LTDA EPP, torna público que requereu do IAP a Licença de Operação extração de argila implantada no lote 35 da Gleba 43-AM -Linha Marmelândia- Releza-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cagol & Chaves Imobiliária Ltda e outros, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para o "Loteamento Bagio", a ser instalado no Imóvel Urbano denominado como Chácara nº 114, Matrícula nº 49.967 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis no Município de Pato Branco - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 114/2016

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 21/09/2016;

CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 05/09/2016 às 08h00min do dia 21/09/2016, com a BLL através do site www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestra/oficina para atender o Plano de Trabalho Convênio FIA 239/13 - CREAS, conforme especificações anexas ao edital. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 04/08/2016.

Angela Maria Lisnki

Pregoeira

(Decreto 3.210/2016)

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE HONÓRIO SERPA-AIHS

HONÓRIO SERPA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016

A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE HONÓRIO SERPA-AIHS, convoca a todos os associados para a Assembleia Geral que será realizada dia 06 de outubro de 2016, com início às 13:30 horas em primeira convocação e segunda convocação às 14:00 horas e início da votação às 14:30 horas encerrando-se às 16:00 horas no Clube dos Idosos de Honório Serpa, tendo como pauta:

1- Prestação de contas.

2- Eleição e posse da nova diretoria:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Segundo-Secretário

Tesoureiro

Segundo-Tesoureiro.

Votação:

Associados em dia com suas mensalidades, que tenham cinquenta anos completos, com carteira de Associado ou documento pessoal com foto.

Interessados em apresentar chapas deverão inscrever a chapa até dia 20 de setembro de 2016 até as 17:00 horas com a secretária executiva dos conselhos Srª Eritana Ap. Jaszewski, no Departamento de Assistência Social.

Honório Serpa, 30 de agosto de 2016.

Darci Knopf

Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO -

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
432	AGUSTINHO ROSSI	CANCELA LICENÇA ATIVIDADE POLITICA PARA	26/08/2016
433	ADENILSON CANDIDO SILVA E OUTROS	NOME COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	26/08/2016
434	ANA MARIA DUARTE E OUTRA	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES	26/08/2016
435	EVA NUNES CAVALHEIRO E OUTRA	CONTRATA APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 036/2016	29/08/2016
436	EDIRIA SANDRA BURLI E OUTROS	CREDENCIAL AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	30/08/2016

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.pbranco.pr.br - Edição do dia 02 de setembro de 2016, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 435

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO Lei Municipal nº 4.387 de agosto de 2014, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 036/2016, homologado em 21 de maio de 2016, para provimento no emprego público temporário de Zeladora

ZELADORA

NOME

EVA NUNES CAVALHEIRO

VALDINEIA GIRELETTI

Art. 2º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para assinar a vaga que é de direito. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 29 de agosto de 2016, Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 036/2016, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário da Zeladora, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caranua nº 271, para assinar as vagas que é de direito.

ZELADORA

CLASSIFICAÇÃO

12º

EVA NUNES CAVALHEIRO

VALDINEIA GIRELETTI

Pato Branco, 29 de agosto de 2016.
Augustinho Cândido Silva - Diretor do Depto de Rec.Hum
Portaria 170 de 17/03/2016 - C/RA ADM. Nº 20/18

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LO

A Empresa e/ou produtor abaixo, tornou público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação- LO, sob nº 21379 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa e/ou Produtor - Alcides Frandoloso - CPF 149.182.349-68.

Endereço - Zona Rural, s/n, comunidade de Barra Grande.

Município - Itaipava D'Oeste - (PR).

Empreendimento: Avicultura de corte em 4.500 m².

Validade - 11/06/2016

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Srs. ALCIDES FRANDOLOSO, CPF: 149.182.349-68, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação, para Avicultura de Corte, com área total de 4.500 m², localizada na zona rural s/n, comunidade de Barra Grande, município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº. 001/2016 - PROCESSO Nº. 072/2016. O Prefeito Municipal de Clevelandia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALERIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando os BENS leilados na forma abaixo:

ITEMS	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO (R\$.)
01	NÃO HOUVE ARREMATANTE	
02	NÃO HOUVE ARREMATANTE	
03	Leandro Ribot CPF: 023.060.799-80	40.000,00
04	Cleoverson Ramiro Marques Pinto CPF: 030.971.339-09	7.000,00
05	Azer Frits Lopez CPF: 598.987.829-20	7.000,00

Clevelandia, 01 de setembro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sendo: 01 (um) Trator Agrícola de Pneu novo, 01 (uma) Plantadora/Adubadora de arado novo e 01 (um) Pulverizador agrícola de barras novo, todos de fabricação nacional para compor patrulha de mecanização agrícola para esta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 01 de setembro de 2016.

PUBLICAR-SE

Dorli Netto

Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1182



CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº. 001/2016–PROCESSO Nº. 072/2016. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALERIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando os BENS leiloados na forma abaixo:

ITENS	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO (R\$.)
01	NÃO HOUVE ARREMATANTE	*****
02	NÃO HOUVE ARREMATANTE	*****
03	Leandro Riboli CPF: 023.050.799-90	40.000,00
04	Cleverson Ramão Marques Pinto CPF: 030.971.339-09	7.000,00
05	Acir Freto Lopes CPF: 588.997.829-20	7.000,00

Clevelândia, 01 de setembro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

PORTARIA Nº147/2016

O Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º–Conceder férias ao Sr. Valdir Pereira Vaz, no período de 26 de agosto de 2016 a 24 de setembro de 2016.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 26 de agosto de 2016.
HÉLIO OSMAR COSTA - PREFEITO EM EXERCÍCIO

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 22/2015 – Pregão Presencial nº 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Promoção Humana, mediante ofício nº 30/2016 e de comum acordo entre as partes, fica ALTERADO o local/ endereço de monitoramento do item 12 – Conselho Tutelar, para a nova sede, localizada na Rua Clevelândia, s/n – Centro (ao lado do Polo Esportivo). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 124/2015–Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Departamento de Promoção Humana, através do ofício nº 31/2016, expedido pela Sra. Carmen Broch Fraron e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços para o LOTE 02 – CASA LAR, de 01 de setembro de 2016 a 15 de novembro de 2016. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.688,90 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 84.248,90 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 46/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item nº 108 nistatina 50 ml, suspensão do laboratório NATULAB, por: nistatina 50 ml, suspensão do laboratório PRATI o mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VISTA ALEGRE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 16 de Setembro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 41.750.01. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 15 de Setembro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 01 de Setembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 25/2015–Pregão Presencial nº 13/2015

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 02 de junho de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO Nº 01 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos ocupacionais e exames complementares, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 16/09/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 01 de setembro de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para secretaria municipal de saúde, constante do Anexo I, parte integrante do edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 19/09/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas e 30 minutos

do dia 20/09/2016.

LOCAL: www.bb.com.br/ www.licitacoes-e.com.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote;

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bb.com.br/ www.licitacoes-e.com.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 01 de setembro de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO